

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 115/GDN/2026

Sumário: Deferindo o pedido de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, a Carlos Evangelista Freire Mendes, Agente de 1ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Maria, do Comando Regional do Sal.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 28 de maio de 2026

Ao abrigo da alínea g), do n.º 2, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 19/2025, de 3 de julho, que procede à primeira alteração à Orgânica da Polícia Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, é DEFERIDO o pedido de licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao Sr. Carlos Evangelista Freire Mendes, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo da Esquadra Policial de Santa Maria, do Comando Regional do Sal, com efeito a partir de 1 de junho de 2026.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 29 de maio de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.